



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 112, de 11 de julho de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-2150/90**,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **GNPP SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais à relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 11.321.520,00 (Onze milhões, trezentos e vinte um mil, quinhentos e vinte cruzeiros), para Cr\$ 22.075.014,00 (vinte e dois milhões, setenta e cinco mil, quatorze cruzeiros), mediante a capitalização de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe